encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a realizar-se dia 5 de agosto do ano em curso, no mesmo local e horário de costume.

Valdir Cruz
Maria [illegible]
[illegible]
Fernando Oliveira
[illegible]
José Maria
[illegible]
[illegible]
Leonidas de Souza Lima

---

Ata da primeira reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barreiros da Sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e seis aos dois dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barreirense os seguintes vereadores: Valdir Cruz, José Aragão Filho, Leônidas de Souza Lima, Cristóvão Fernandes Filho, Luiz Jonidas, José Camélio, Wilton José Barros, Dalmia Aparecida Bezerra, José Nunes Sebastião Ferreira Carvalho Neto e José Santana. A reunião foi presidida pelo titular Sr. Valdir Cruz e secretariada "ad-hoc" pelo vereador Cristóvão Fernandes Filho. A

ta da Reunião anterior foi aprovada
os aqueles vereadores que quizeram
ubscrevê-la. Na leitura do Expediente
gistou-se: correspondência Expedida:
fícios nºs 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182,
3, 184, 185, 186 e 187/76. Correspondência
cebida: resposta do SCNAI - DR/MV. Deu
am entrada na Secretaria os seguin
s requerimentos e Projetos: Projeto de
solução de autoria do Vr. Senza Lima:
que "Concede Diploma de Honra ao Mé
to ao Sr. Mauricio Kramm"; 2 que "Con
e Diploma de Honra ao Mérito a Ulrica
lysson Saulinelli, da Cooperativa Agrícola
a Alto do Rio Grande"; 3 que "Declara
e Utilidade Pública a Congregação
e Jesus Nazareno, desta cidade e Re-
rsimento no sentido de se oficia
o Sr. Prefeito Municipal, solicitando
o mesmo, a gentileza de estudar a fe
ibilidade de remeter a esta Casa,
m Projeto de Lei, concedendo 45% (qua
nta e cinco por cento) de aumento
os funcionários públicos municipais.
querimento do Vr. Dilton José Baron,
duindo a Mesa diretora da Casa o
vio de um telegrama ao Exmo. Sr.
sidente da Caixa Econômica Federal em
asília, Dr. Karlos Rischbieter, solicitan
o do mesmo urgência no processo
alienação de oitocentos lotes dessa
pa dos de propriedade da Caixa

Econômica Federal em tarefas anuais fe
xais. grande aspiração população desta
laboriosa e próspera cidade. Projeto
Lei de autoria do Sr. Valdir Cesi, que
"Vai denominação à Rua de Francisco
Ilmelos de Souza". Projetos Resoluções
de autoria do Sr. Sebastião Ferreira:
① "Concede o Diploma de Honra ao Mé
rito ao Sr. Enio Mendes Siqueira". ②
Concede Diploma de Honra ao Mérito
ao Sr. Carlos Magalhães". ③ "Concede o
Diploma de Honra ao Mérito ao Autor
José Angelo da Silva"; ④ "Concede Diploma
de Honra ao Mérito ao Sr. Joaquim Je
dro de Souza" e ⑤ que "Concede Diploma
de Honra ao Mérito ao Sr. Gabriel Siqueira
Lopes". Projeto de Lei, dispõe Resolução do Vereador
Osvaldo Prado que "Concede o Título de
Cidadão Honorário de Varas ao Senhor Ino
cêncio de Carvalho". Usou seguida, usou da
palavra o Sr. José Inocêncio apresentando
à Casa como líder do Prefeito Mu-
nicipal, Projeto de Lei nº 023/76 que "Dis
põe sobre aumento de vencimentos dos
funcionários públicos municipais" encon
trando através do ofício 247/76/CMV/040.
de 9 de agosto do corrente ano de 1976.
As cópias xerográficas dos Projetos acima
foram distribuídas aos Senhores Verea
dores presentes. No IV momento da pri-
meira parte, o Sr. Presidente determi
nou ao Secretário da comissão para

o enlace matrimonial dos jovens - Edna e João Batista - no dia 4 de setembro a, 17:30 horas na Igreja Matriz de Santana. Ela é filha do Sobre vereador José Ramos. Oportunamente, rubricará os Senhores Vereadores. Após pediu que se constasse em ata os seguintes pensamentos: ① - "Fazei que não paguemos o mal com o mal, levai-nos a manter a paz com todos ...". ② - "Deus abençoa aquele que levam sua cruz confiando, aquele que tem a alma na luz, os olhos no céu e o coração na esperança ...". No primeiro momento da segunda parte da Ordem do Dia - Leitura Comunicados para notação que registram a presença dos Vereadores: José Ramos, Hilton José Barros, Maria Aparecida Mesquita, José Cornélio, Luiz Fonseca, José Santana, Geraldo Leite, Sebastião Ferreira Leônidas de Souza Lima, Valdir Cini José Mariano e Cristóvão Fernandes Filho - usou da palavra, pela ordem o Sr. Leônidas de Souza Lima requerendo nos termos do Art. 190, ítem IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário a alteração da Ordem dos trabalhos da presente Sessão, estabelecida no art. 114, a fim de que, a partir deste momento, a discussão e votação dos Pareceres das Comissões Permanentes (ítem III da Ordem do dia) se faça antes

que a discussão e votação do Projeto em
pauta (ítem I, da Ordem do Dia) e que
lê o seguinte: Projeto Lei nº 023/76 que
"Dispõe sobre amparo de vencimentos
dos servidores públicos Municipais",
em Regime de Urgência, eliminando
de o interstício de 24 horas. Submetido
este requerimento à deliberação do
Plenário usou da palavra o Vr. Luiz
Jomide dizendo que se sente muito
honrado em saber com a entrada deste Projeto
na Casa, pois, todos têm conhecimento
desta preocupação sobre o
assunto, inclusive já havia sugerido ao Sr. Prefeito a presente emenda
de 45% e votação pelo prazer e
satisfação neste Projeto. Submetido
a votação o requerimento foi aprovado
por unanimidade de 11 (onze) votos dos vereadores presentes. Tendo-se isto em vista o Sr. Presidente encaminhou o Projeto Lei nº 023/76, à Comissão de Legislação e Justiça para exame. Nesta Comissão, atuando de Relator o vereador Luiz Jomide e José Antônio Soares "favorável" considerando-se este Vereador manifestando-se quanto que o outro membro Silvestre Ferreira deu parecer favorável com restrições e objetivo a emenda que pede aumento,

Considerando-se este Parecer minoritário submetido o Parecer majoritário à deliberação do Plenário foi aprovado unanimemente por 11 (onze) votos dos vereadores presentes. Indagou o Presidente do Vr. Sebastião Ferreira, se desejaria que seu Parecer minoritário fosse submetido à deliberação do Plenário. Respondeu o Vr. Sebastião Ferreira que não é necessário, haja visto que o Parecer majoritário foi aprovado. Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização de Contas, esta exarou Parecer "pela aprovação" o qual submetido à deliberação do Plenário foi aprovado unanimemente por 11 (onze) votos dos senhores vereadores presentes. Finalmente a Comissão de Serviços Públicos Municipais exarou Parecer favorável no Projeto de Lei em epígrafe o qual submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade de onze votos. Tudo em vista que o Regimento Interno desta Casa não prevê que um Vr. Vereador qualquer faça positiva que visa o aumento da despesa do Município, isto porque deveria ter apresentado emenda ao Projeto de Lei 043/76, em tempo, bem como em cumprimento 3º, retroagindo-se os efeitos legais da Lei, a 1º/05/76, por sugestão do

Vr. Leonidas de Souza Lima e Vr. José Juvêncio em contatos com o Sr. Prefeito Municipal Sylvio Ramos de Castro, este autorizou a substituição do Projeto 023/76, por outro do mesmo número, modificando o Art. 3º do mesmo retroagindo os seus efeitos legais a 1º (primeiro) de junho do corrente ano de 1976. Imediatamente a Reunião foi suspensa por 10 (dez) minutos, para que se providenciasse nova redação do Art. 3º do Projeto de nº 023/76, bem como a assinatura do Sr. Prefeito Municipal. Reaberta a Reunião, feita chamada que registrou a presença de onze pequenos Vereadores, usou da palavra pela ordem o Vr. José Juvêncio comunicando à Casa que o Prefeito enviou o novo Projeto cujo Art 3º, diz que seus efeitos retroagirão à 1º de junho de 1976, fazendo uma substituição, desta, dito, do anteriormente que têm o mesmo nº 023/76. Com a palavra o Vr. José Santana disse que, como os anteriormente distribuídos diziam 1º de junho, sugere à Presidência que solicite aos Srs. Vereadores que introduzam a modificação de 1º de junho para 1º de junho de 1976 em seus anteriores para que fique gravado nos anais da Casa. Por solicitação do Sr. Presi

dente os Senhores Vereadores fizeram a ne
cessária Justificativa em seus anais - de
1º de julho para 1º de junho de 1976
Submetido o Projeto de Lei nº 023/76 à de
liberação do Plenário, em Regime de
Urgência uma discussão e votação
votando pelas três vezes nesta ocasião usa
ram da palavra os Srs. José Gaetano
Fróes de Souza Lemos, Cristóvão Fernan
des Filho e Senador Guiló que congra
tularam-se com o Sr. Prefeito pelo
encaminhamento à Casa do presente
Projeto de Lei. Submetido à votação foi
aprovado unânimemente pelos Vereadores presentes, em
seguida Redação Final. Pela ordem, o Vereador
Luiz Fernando apresentou requerimento
nos seguintes termos: " Senhor Presidente
Depois de votado projeto de tão grande
importância, como este que aumenta
os níveis salariais dos funcionários
municipais em 45%, a partir de 1º de
junho de 1976, tendo sido aprovado
por unanimidade, requer a dispensa
do trabalho nesta Casa hoje, para re
gozijo ao evento, como congratulação
aos funcionários da Municipalidade.
Devemos lembrar, que vimos de uma
sessão de reuniões extraordinárias lo
gindo de todos nós exaustiva participa
ção nos trabalhos da Casa: Este requi
rimento, submetido à deliberação do

lenário, foi aprovado unânimemente por
11 (onze) votos dos senhores vereadores presentes.
Tendo-se isto em vista o Sr. Presidente
encerrou a presente Reunião, convocando
os Senhores Vereadores para a próxima,
a realizar-se dia 9 de agosto do cor-
rente ano, no mesmo local e horário
de costume." Em tempo: O Vr. Vanza
Lima apresentou a seguinte emenda:
"Quando o Vr Sebastião Ferreira apre-
sentava seu Parecer dizendo que
havia anexar emenda no Parecer,
o Vr. José Fontana disse que era
desnecessário, pois o projeto era de
autoria do Sr. Prefeito e não poderia
receber tal emenda. Então o Sr. Prefeito,
disse, o Vr. Vanza Lima disse que
concordava com a emenda para
ganhar ou perder. E por isso ou-
vestão o Vr. José Francisco mantem
contatos telefônicos com o Sr.
Prefeito dizendo-lhe, em suma, que
o Vr. Vanza Lima iria entrar com
emenda retroagindo a maio de 1976,
então o Sr. Prefeito autorizou que
se fizesse outro projeto retroagindo
a junho de 1976. Este projeto veio
em tempo por ser o Prefeito um
homem honesto, humano e humil-
de e que a vista do mandato
de segurança feito por ele, até
aquela data não tinha sido decidido

pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Boa Vista fica assim solucionado em parte, a situação aflitiva dos funcionários públicos municipais por motivo do alto custo de vida e inflação, solucionada algumas pequenas dúvidas. O ofício do Sr. Prefeito depois da resposta do Sr. Prefeito Municipal levou-a ao conhecimento do Sr. Presidente e pediu permissão para Convocar os dois Vereadores, para dar conhecimento a eles da decisão do Sr. Prefeito. Ainda em tempo: deu entrada na Secretaria quando da leitura do Expediente, Projeto Resolução de autoria do Vr. Rômulo de Vasconcelos, que "Concede o Diploma de Honra ao mérito ao Jornal Símbolo Ltda".